



NOTA INFORMATIVA

O CE da CONFAP reunido em 27 de junho de 2020, refletiu sobre o início do próximo ano letivo, tendo em conta a reunião havida com o ME no dia 26 do mesmo mês.

Da reunião com o ME nada de concreto foi adiantado sobre a programação do próximo ano letivo. A incerteza quanto à situação da pandemia condiciona qualquer decisão desde já. Foi avançada a data de início do ano letivo para que fosse possível às famílias fazer algum planeamento, e considerando a possibilidade, desejável, de as condições de saúde pública permitirem o regresso para todos os alunos. O documento da OAL está em elaboração.

Assim,

- Apesar de todas as dificuldades deste 3º período, é feito um balanço positivo, nomeadamente, do envolvimento de todos e das lições aprendidas nas relações, nos recursos e nos métodos;
- Para o próximo ano letivo “ter presencial com muito digital na sala de aula”. Valorizar o recurso ao suporte digital e reduzir o papel numa perspetiva de sustentabilidade ambiental;
- A intenção principal (plano A) será o regresso presencial de todos os alunos. Para já não foi adiantado outra alternativa;
- Na eventualidade de não haver condições de voltarem todos os alunos, deve-se pensar nas idades mais precoces, considerando que em setembro completarão 6 meses consecutivos sem ir à escola, o que implica consequências ao nível pedagógico e do desenvolvimento das crianças;
- O mesmo se considera para as crianças mais vulneráveis e no necessário correspondente apoio, particularmente os alunos da educação especial, que não tiveram possibilidade de ter contacto com os seus terapeutas, o que agrava a sua recuperação;
- Dar consequência ao plano tecnológico para melhorar os equipamentos informáticos das escolas e investir na aquisição de equipamentos para as famílias dos escalões A e B. Neste particular importa avaliar o rendimento das famílias per capita, pois muitas que não são abrangidas pela ASE, têm grandes dificuldades para adquirir os materiais e equipamentos necessários para a educação dos filhos. Ficou também a proposta de estas despesas serem consideradas em IRS.
- A revisão da portaria que regula o rácio dos assistentes operacionais está feita e, “apenas”, aguarda a autorização do Ministério das Finanças para dotação financeira;
- Mais do que concluir conteúdos que não se abordaram, deverá a recuperação focar-se nas aprendizagens transversais do currículo, apesar de estar previsto um período inicial de 5 semanas;
- Os referenciais serão as aprendizagens essenciais e o perfil do aluno e não os currículos, pelo que questionamos sobre a avaliação, em que moldes será feita, considerando o imperativo de uma estratégia para que ninguém seja estigmatizado;

“Por uma EDUCAÇÃO presente com FUTURO”



- Haverá tutorias alargadas para apoio na recuperação das dificuldades, ainda que estas sejam assumidas como um processo contínuo;
- Será alargado o apoio à Educação Inclusiva;
- As Equipas multidisciplinares serão reforçadas;
- A Educação para a saúde continuará, mais do que nunca, privilegiada;
- Prosseguirão as obras de Remoção do amianto.
- Possibilidade de a escola, em CG e em consonância com a AP, decidir uma organização diferente ao longo do ano, permitindo momentos, por exemplo interrupção das aulas em sala, durante uma semana, cujo objetivo será criar condições para que os alunos com mais dificuldades possam ter um trabalho mais individualizado e específico, enquanto outros podem participar noutra tipo de atividades ou, por opção da família, ficarem em casa. O objetivo pretendido é positivo, sendo que tal só será aceitável desde que não afete a organização familiar, ou seja, não pode servir para que as escolas mandem os alunos para casa, com a justificação de que não há atividade letiva.
- Insistimos ainda na necessidade de o governo acautelar:
 - as condições de segurança nas escolas e a necessária informação coerente, concisa e convicta para que as famílias apercebam, com confiança, as reais condições de segurança e de planeamento das escolas, por isso, é importante providenciar os meios necessários e uma comunicação eficaz, sobretudo das autoridades de saúde e das lideranças escolares;
 - Implicar as autarquias e as associações das comunidades envolventes para a possibilidade, se necessário, de se encontrarem outros espaços para a atividade escolar;
 - Transportes escolares que garantam as condições exigidas pelas autoridades da saúde;
 - Espaços e tempos de refeição nas escolas.
- Reiteramos a importância da qualidade das aprendizagens e que sem manuais não será garantido o acesso aos conteúdos, sabendo que a maioria dos professores trabalha pelo manual e nem todas as famílias terão acesso ao digital, para além de o método de avaliação ser suportado nos testes escritos. Se se pretende que os professores inovem nos métodos, será preciso monitorizar as práticas letivas e repensar a avaliação. Neste particular o acompanhamento pelas famílias é também fundamental;
- Insistimos também no facto de as despesas de educação que as famílias suportam serem muito superiores à despesa com manuais e que é tempo de o governo considerar estas despesas em sede de dedução à coleta no IRS, com a agravante da necessidade de a maioria das famílias ter que adquirir computadores.



CONFAP - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS

Rua Carlos José Barreiros, n.º 16 Cave | 1000-088 LISBOA

T 218 471 978

www.confap.pt | geral@confap.pt



Foi reconhecido o trabalho responsável da CONFAP, de confiança aos pais neste período que atravessámos, dando informação importante, de forma serena, contribuindo de forma efetiva para a forma como tudo ocorreu. A intervenção da CONFAP permitiu aos pais terem confiança no sistema, o que levou a uma presença elevada de alunos do 11º e 12º anos, no regresso às aulas presenciais.

A CONFAP afirmou a sua disponibilidade para continuar o diálogo na procura das melhores soluções e para cooperar na comunicação e informação, que consideramos fundamental para que todo o processo de programação do próximo ano letivo decorra pelo melhor. Esperamos, pois, que o ME nos informe do OAL e comprometemo-nos a indagar o ministério das finanças sobre o necessário financiamento para o reforço dos recursos nas escolas, em particular a contratação de AOP.

É de sobremaneira importante que as AP acompanhem todo o planeamento com as escolas e nos comuniquem os respetivos desenvolvimentos, de forma a podermos contribuir para que todos tenham as condições imprescindíveis nas suas escolas.

Bom trabalho e Boas férias

Fiquem bem e seguros!

CONFAP



“Por uma EDUCAÇÃO presente com FUTURO”

Pessoa coletiva de utilidade pública - D.R. n.º 46, 11 série, de 24 de Fevereiro de 1987 | NIF 501 229 868